

**ATO DO PRESIDENTE****Nº 030 / 10****Pág.: 1/1****ESTRUTURAÇÃO DE BANCO
DE DADOS CET****Emissão: 01 / 09 / 2010****Validade: Indeterminada**

MARCELO CARDINALE BRANCO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego CET, nos termos do artigo 21, inciso XI, XIII e VVIII do Estatuto Social, **DESIGNA** para constituir, sem prejuízo de suas funções, Grupo de Trabalho incumbido de estruturar um Banco de Dados da CET, os seguintes empregados:

Coordenador: André Castro de Souza – OIC

Assistente Técnico: Gerson Lima Macambyra – GIC

Secretário Executivo: João Bosco Pereira – SES/NCT

01 Membro representante: SET, SCO, SES, SPL, SSI, SAD, CGP, GIC e GIN

O Grupo de Trabalho será responsável pela implantação de Banco de Dados único da empresa, que possibilitará a sincronização, manutenção, atualização e tratamento dos dados disponíveis nas várias unidades da Companhia.

O desenvolvimento deste trabalho contará com o apoio da Superintendência de Educação de Trânsito / SES por intermédio do Núcleo da Gestão do Conhecimento e da Documentação – NTC.

Instituído o Banco de Dados, este ficará sob a responsabilidade da Gerência de Informação Corporativa – GIC.

O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 10 dias úteis a partir da indicação dos membros, a estrutura do projeto e cronograma de trabalho/implantação.

O Coordenador poderá convocar outros empregados da Companhia para subsidiar no desenvolvimento dos trabalhos.

MARCELO CARDINALE BRANCO

Presidente

UO DE ORIGEM : OIC (Original assinado no arquivo da GIC)